



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.649, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Concede pagamento de auxílio natalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 127 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento da parte interessada, devidamente instruído com certidão de nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pagamento de auxílio natalidade à servidora Patrícia Maria Alves, em razão do nascimento de seu filho, ocorrido em 17/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal